



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira - SP - CEP: 13.660-017-Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/006/2020
Processo I-046/2020

Serviços de reparos em pavimentos decorrentes de intervenções nos sistemas de água e esgoto



Março/2020



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-017-Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	5
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	7
7. RELATÓRIO	8
8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC) DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA ..	10
9. CONCLUSÃO	13



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro – Porto Ferreira – SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-017-Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Eventual
Nº Processo de Fiscalização:	I-039/2020
Sistema:	Viário Municipal
Legislação / Normatização:	Contrato de Concessão 055/2011 – Anexo V – Regulamento da Concessão, Art. 24 e 25, Instrução Normativa 08/2020.
Equipe Técnica da ARMPF:	

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Dando continuidade a fiscalização eventual apresentamos relatório com os resultados da fiscalização eventual realizada pela ARMPF no Sistema Viário Municipal para averiguação da situação dos reparos no pavimento realizados em ruas, avenidas, praças, passeios públicos, etc., decorrentes de intervenções nos sistemas de água e esgoto.

A motivação desta fiscalização se deve a constantes reclamações de munícipes, Prefeitura Municipal e vereadores da Câmara Municipal.

Desde o início de suas atividades a ARMPF vem fiscalizando e solicitando providências quanto aos problemas identificados. Notamos que a Concessionária BRK-Ambiental adotou nos últimos meses melhores práticas para recomposição dos pavimentos, no entanto, transitando pelas vias municipais fica evidente o



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



passivo de recomposições asfálticas e de calçadas a serem corrigidos pela Concessionária.

Esta é a fase inicial de um trabalho mais estruturado e contínuo de fiscalização.

Objetivamos, desta forma, trazer maior qualidade ao tráfego nas vias municipais em cumprimento ao disposto nos artigos 24 e 25 do Anexo VII - Regulamento da Concessão – Água e Esgoto, do Contrato de Concessão 055/2011:

“Artigo 24 – No trecho da ligação de água situado entre a rede de distribuição e o medidor (Ponto de entrega da água), o CONCESSIONÁRIO terá total responsabilidade por sua manutenção, o que implica na retirada dos pavimentos, escavação, reparo de instalação hidráulica, substituição de peças e materiais, reaterro e reposição dos pavimentos, os quais deverão ser de mesmo padrão que o original.”

“Artigo 25 – No trecho da ligação de esgoto, do tubo de inspeção e limpeza (TIL ou ponto de coleta) até a rede coletora, o CONCESSIONÁRIO terá total responsabilidade pela sua manutenção, o que implica na retirada da pavimentação, escavação, substituição de peças e materiais, reaterro e reposição dos pavimentos, os quais deverão ser de mesmo padrão e qualidade que o original.”

ABNT NBR 11170:1990 Versão Corrigida:1991– Serviços de pavimentação – Terminologia

ABNT NBR 11171:1990 – Serviços de pavimentação – Classificação

ABNT NBR 11804:1991 – Materiais para sub-base ou base de pavimentos estabilizados

ABNT NBR 6457:1986 - Amostra do Solo – Preparação para ensaio de compactação e ensaios de Caracterização

ABNT NBR 7181:1984 Versão Corrigida:1988– Solo – Análise granulométrica

ABNT NBR 7182:1986 Versão Corrigida:1988 - Solo – Ensaio de compactação

ABNT NBR 7185:1986 Versão Corrigida:1988 – Solo – Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia

Resolução CONAMA n. 307:2002



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-017-Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Adotamos vistorias por meio de varredura de vias públicas, tendo a ARMPF percorrido todas as ruas do bairro Jd. Porto Novo no dia 02 de março de 2020, a fim de identificar não conformidades de forma assertiva, destacando que todos os pontos com avarias foram identificados e listado neste relatório.

Todas as irregularidades estão identificadas em listagem.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-017-Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



7. RELATÓRIO

Dando continuidade as fiscalizações, de recomposição asfáltica, realizadas pela ARMPF e em atendimento a solicitações do poder executivo municipal, a ARMPF realizou no dia 02 de março de 2020, fiscalização eventual nas ruas Porto Novo, a fim de verificar a qualidade da recomposição asfáltica, realizada pela Concessionária BRK Ambiental.

Foram detectadas 71 (setenta e uma) Não Conformidades (NC) de responsabilidade da concessionária BRK Ambiental. Algumas NC(s) apontaram mais de um problema.

Segue resumo das Não Conformidades apontadas nesta fiscalização.

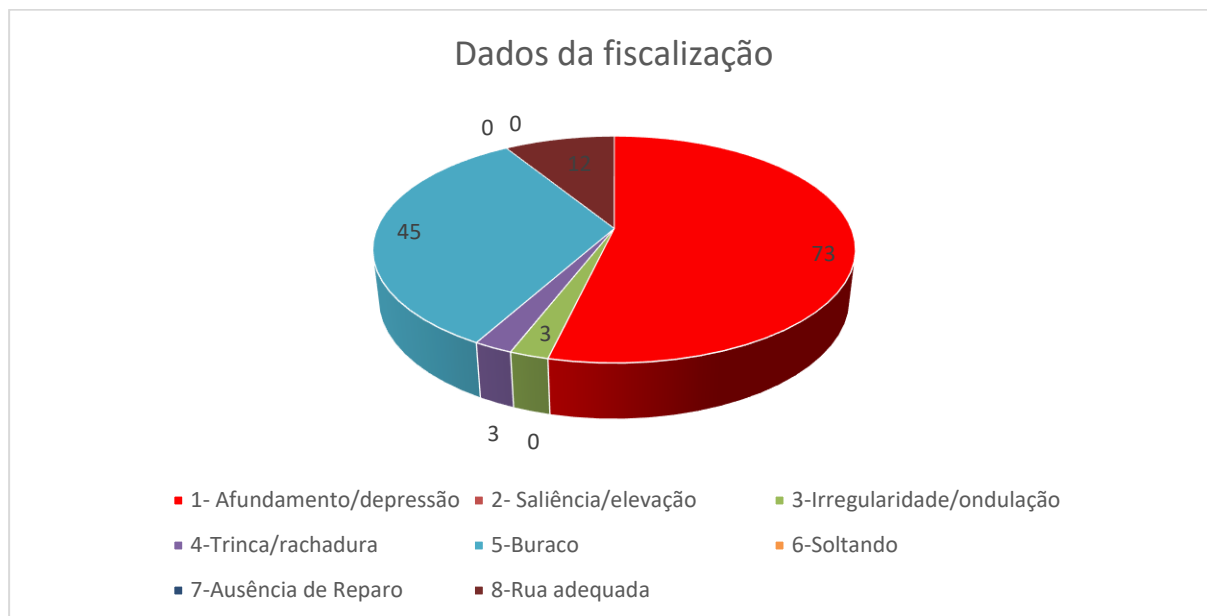
Resumo	
1- Afundamento/depressão	73
2- Saliência/elevação	0
3-Irregularidade/ondulação	3
4-Trinca/rachadura	3
5-Buraco	45
6-Soltando	0
7-Ausência de Reparo	0
8-Rua adequada	12
9- Total de problemas	124
10- Total de reparos com NC(s) responsabilidade BRK Ambiental	71



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-017-Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



A maior parte das não conformidades, de responsabilidade da Concessionária, são relativas ao afundamento do pavimento reparado, denota-se compactação insuficiente e/ou material inadequado utilizado no reaterro das valas.

As demais não conformidades, que não são de responsabilidade da concessionária, serão encaminhadas pela ARMPF aos órgãos competentes.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-017-Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC) DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA

LISTA DAS VISTORIAS DE REPAROS EM PAVIMENTOS												
1- Afundamento/depressão 2- Saliência/elevação 3-Irregularidade/ondulação 4-Trinca/rachadura 5-Buraco 6-Soltando 7- Ausência de Reparo 8-Rua adequada												
Vistoria nº	Data	Endereço	Número	Resp.	1	2	3	4	5	6	7	8
1	14/02/2020	Rua Jose Euripedes de Souza	15	BRK	x							
2	14/02/2020	Rua Jose Euripedes de Souza	25	BRK	x							
8	14/02/2020	Rua Jose Euripedes de Souza	270	BRK	x							
9	14/02/2020	Rua Jose Euripedes de Souza	285	BRK	x							
10	14/02/2020	Rua Jose Euripedes de Souza	305	BRK	x							
12	14/02/2020	Rua Jose Euripedes de Souza	370	BRK	x							
19	14/02/2020	Rua Jose Euripedes de Souza	505	BRK	x				x			
22	14/02/2020	Rua Jose Euripedes de Souza	575	BRK			x					
23	14/02/2020	Rua Jose Euripedes de Souza	615	BRK	x							
24	14/02/2020	Rua Jose Euripedes de Souza	635	BRK	x							
29	14/02/2020	Diogo Parra/esquina com José Euripedes de Souza esquerda	esquina	BRK				x				
31	14/02/2020	Diogo Parra	840	BRK								
33	14/02/2020	Diogo Parra esquina com Joaquim Marques Castelhana	esquina	BRK	x							
43	14/02/2020	Joaquim M. Castelhana/esquina com Paulo Rippa	esquina	BRK	x							
44	20/02/2020	José Rodrigues Ribaldo	140	BRK					x			
46	20/02/2020	José Rodrigues Ribaldo	285	BRK					x			
47	20/02/2020	José Rodrigues Ribaldo	311	BRK					x			
51	20/02/2020	Nadir Mariano	560	BRK	x							
52	20/02/2020	Nadir Mariano	540	BRK					x			
53	20/02/2020	Nadir Mariano	500 a 380	BRK	x							
55	20/02/2020	Nadir Mariano	345	BRK	x							
56	20/02/2020	Nadir Mariano	320	BRK	x							
60	20/02/2020	Benedito Leonel	265	BRK	x							
61	20/02/2020	Benedito Leonel	280	BRK	x							
63	20/02/2020	Benedito Leonel	570	BRK	x							
66	20/02/2020	João Araújo	586	BRK	x							
67	20/02/2020	João Araújo	565	BRK	x							
68	20/02/2020	João Araújo	557	BRK	x							
70	20/02/2020	João Araújo	405	BRK	x							
72	20/02/2020	João Araújo	345	BRK	x							



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



73	20/02/2020	João Araújo	245	BRK	x															
74	20/02/2020	João Araújo	225	BRK	x															
75	20/02/2020	Batista Covre	225	BRK	x															
76	20/02/2020	Batista Covre	505	BRK	x															
77	20/02/2020	Batista Covre	685	BRK	x															
80	20/02/2020	Ângelo Utinetti	565	BRK	x															
82	20/02/2020	Ângelo Utinetti	545	BRK	x															
83	20/02/2020	Ângelo Utinetti	535	BRK	x															
84	20/02/2020	Ângelo Utinetti	525	BRK	x															
85	20/02/2020	Ângelo Utinetti	505	BRK	x															
86	20/02/2020	Ângelo Utinetti	475	BRK	x															
87	20/02/2020	Ângelo Utinetti	425	BRK	x															
88	20/02/2020	Claudionor da Silva Borges	prox. 105	BRK	x															
89	20/02/2020	Claudionor da Silva Borges com João Batista Filho	esquina	BRK	x															
90	20/02/2020	Claudionor da Silva Borges	275	BRK	x															
91	20/02/2020	Claudionor da Silva Borges com Benedito Leonel	esquina	BRK	x															
92	20/02/2020	Claudionor da Silva Borges	405	BRK	x								x							
93	20/02/2020	Claudionor da Silva Borges	425	BRK	x															
94	20/02/2020	José Ramos Filho	prox. 210	BRK	x															
95	20/02/2020	João Gomes da Silva	305	BRK	x															
96	20/02/2020	João Gomes da Silva	155	BRK	x															
98	20/02/2020	Nilson Malaman	70	BRK	x															
99	20/02/2020	Nilson Malaman	75	BRK	x															
100	20/02/2020	Nilson Malaman	95	BRK	x															
101	20/02/2020	Nilson Malaman	105	BRK	x															
102	20/02/2020	Nilson Malaman	20	BRK	x															
103	20/02/2020	Armando Sidney Alves Pinto	40	BRK	x															
104	20/02/2020	Sebastião Crippa	165	BRK	x															
106	27/02/2020	Antônio Seidel	60	BRK	x															
107	27/02/2020	Antônio Seidel	135	BRK	x															
108	27/02/2020	Antônio Seidel	155	BRK	x															
115	27/02/2020	Bernardino Iatauro	185	BRK	x															
120	27/02/2020	Alfredo Mantovani	95	BRK	x															
123	27/02/2020	José L. de Araújo	225	BRK	x															
127	27/02/2020	Tines A. Momesso	lateral 495	BRK	x															
129	27/02/2020	Benedito Pinheiro	prox. 295	BRK	x															
130	27/02/2020	Benedito Pinheiro	373	BRK	x															



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



131	27/02/2020	João Batista de Lima Filho	esquina	BRK	x															x	
132	27/02/2020	Paulo Ripa com Ângelo Ultinetti	esquina	BRK	x																
133	27/02/2020	Paulo Ripa com José Rodrigues Ribaldo	esquina	BRK	x																
134	27/02/2020	Paulo Ripa com Joaquim Marques Castelhana	esquina	BRK	x																



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-017-Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



9. CONCLUSÃO

Concluimos que a maioria das Não Conformidades constatadas, são referentes a afundamento da recomposição. Diante das constatações e parecer técnico da SIOMA, sugerimos que a concessionária realize uma melhor compactação da brita antes do espalhamento de emulsão asfáltica.

Para todas as não conformidades recomendamos o prazo de 05 (cinco) dias para as justificativas e 36 (trinta e seis) dias para a adequação. Média de 2 (dois) reparos por dia, conforme Art.9ª da Instrução Normativa 08/2020.

Deve ser realizada a remoção de todo reparo do pavimento com problemas, compactação adequada do solo, execução de base e da camada do novo pavimento de acordo com as normas NBR da ABNT e Instrução Normativa 08/2020.

Não serão considerados adequados, recomposições parciais dos reparos, tampouco sobreposição da camada existente.

A Concessionária deverá comprovar as adequações por meio de fotos identificadas, de acordo com a não conformidade apontada.

Deve ser dada a devida publicidade dos atos da fiscalização e relatórios.

Porto Ferreira, 05 de março de 2020.

➤ *Fiscalização e elaboração:*

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador.